



AUDITORIAS REALIZADAS EXERCÍCIO DE 2019

(atualizado até 15/5/2020)

1	Auditoria de Gestão do Processo de Contas Anuais - Exercício de 2018	2
2	Auditoria Anual dos Patrocinadores na Funpresp-Jud	4
3	Transparência das Informações Disponibilizadas pelo Tribunal	5
4	Governança da Gestão de Pessoal	6
5	Folha de Pagamento do TST – Verificação das Variações no Subsídio, Vencimento, GAJ, Provento e Pensão	7
6	Contabilização dos Recursos Próprios do Programa TST-SAÚDE	8
7	Recolhimentos Previdenciários	9
8	Regularidade das Inscrições e da Gestão dos Restos a Pagar	10
9	Execução de Contratos Administrativos de Aquisições de Bens	11
10	Avaliação Patrimonial – Almoxarifado de Bens Permanentes	12
11	Avaliação dos Entregáveis Determinados pela Resolução CNJ nº 211/2015, em Relação ao Grupo 3 – Da Infraestrutura Tecnológica	13
12	Avaliação dos Aspectos Contábil, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e Operacional – Ação Coordenada do CNJ	14
13	Avaliação da Gestão Documental – Ação Coordenada CNJ	15
14	Avaliação dos Processos de Contratação por Dispensa de Licitação em Razão do Valor	16



1 Auditoria de Gestão do Processo de Contas Anuais - Exercício de 2018

Processo: TST nº 502.844/2019-0

Objetivo: avaliar a gestão do Tribunal, de forma a certificar a regularidade orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoas e de tecnologia da informação, sob o foco estabelecido pela DN-TCU nº 172/2018, em que pese o TST não constar dentre as unidades cujos responsáveis terão as contas do exercício de 2018 julgadas pelo TCU.

1.1 Itens avaliados

- resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano estratégico, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão;
- gestão de pessoas no que concerne: força de trabalho existente; observância à legislação sobre horas extras (métricas utilizadas), admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como sobre a concessão de aposentadorias e de pensões; e os controles internos administrativos e a tempestividade e qualidade dos registros relacionados à gestão de pessoas;
- gestão de compras e contratações no que se refere aos procedimentos licitatórios, na modalidade pregão, às adesões a atas de registro de preços, às contratações diretas, aos suprimentos de fundos, à utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras e à qualidade dos controles internos;
- gestão de tecnologia da informação;
- gestão do patrimônio imobiliário quanto à correção dos registros contábeis, à estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e à qualidade dos controles internos instituídos para a gestão;
- grau de implementação da gestão de riscos nas áreas administrativas;
- confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros;
- política de acessibilidade ante as normas técnicas da ABNT aplicáveis e outras normas pertinentes;
- observância da ordem cronológica dos pagamentos estabelecida pelo art. 5º da Lei nº 8.666/93; e
- providências adotadas em face do Acórdão nº 11.840/2018-TCU-Segunda Câmara, que trata da apreciação da Prestação de Contas Ordinária do TST relativa ao exercício financeiro de 2017.

1.2 Resultado

Os trabalhos de auditoria permitiram constatar a conformidade dos conteúdos apresentados nas peças do processo de contas relativo ao exercício de 2018.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Verificou-se não haver evidência de atos de gestão que tenham resultado em prejuízo ao erário ou comprometido a probidade dos responsáveis no período a que se refere a Prestação de Contas Ordinária.

Em face do teor do Relatório de Gestão do TST, bem como dos resultados dos exames realizados, opinou-se pela regularidade da gestão dos responsáveis arrolados na Prestação de Contas.

[Voltar para o índice](#)



2 Auditoria Anual dos Patrocinadores na Funpresp-Jud

Objetivo: fornecer informações relevantes para que a Funpresp-Jud possa planejar ações futuras que resultem no aperfeiçoamento de sua gestão de riscos e operacionais, por meio da participação de servidor representando o TST na comissão instituída pela Portaria Conjunta STF/STJ/TST/TSE/STM/MPU nº 01/2019.

2.1 Itens avaliados

Maturidade da gestão de riscos da Funpresp-Jud na dimensão “Ambiente”, segundo a metodologia encampada pelo TCU, que compreende questionário autoavaliativo, no qual a auditada aponta a classificação que melhor representa o estágio de maturidade de cada assertiva, acompanhada da comprovação das evidências (processos, ações, normativos, projetos, atos, intenções, medidas etc.) que corroboravam a classificação apontada.

2.2 Resultado

Os trabalhos realizados permitiram apurar o valor 41,3% de índice de maturidade, concluindo que a Funpresp-Jud encontra-se no nível “Intermediário” de maturidade da gestão de riscos da dimensão “Ambiente”. Já no âmbito dessa dimensão, os resultados alcançados em suas subdimensões foram: liderança, nível intermediário (41,6%); políticas e estratégia, nível intermediário (46,1%); e pessoas, nível básico (25%).

As oportunidades de melhoria identificadas pela equipe de auditoria foram encaminhadas ao Funpresp-Jud, relacionadas a divulgação interna e desenvolvimento da cultura de gerenciamento de riscos; capacitação profissional; ética e definição de um índice de maturidade almejado; e prazo para alcance.

[Voltar para o índice](#)



3 Transparência das Informações Disponibilizadas pelo Tribunal

- **Processo: TST nº 503.615/2019-5**

Objetivo: avaliar a aderência do Portal do TST à legislação e às boas práticas de transparência pública, utilizando-se como referências principais as disposições constantes do Acórdão TCU nº 1.832/2018-Plenário, os normativos publicados pelo CNJ acerca da transparência pública e do acesso à informação e as referências de boas práticas.

3.1 Itens avaliados

- acessibilidade, organização e consistência das informações de interesse da sociedade disponibilizadas nos instrumentos de transparência;
- conformidade dos dados disponibilizados no Portal do TST na internet com a Lei nº 12.527/2011 e as resoluções expedidas pelo CNJ;
- implementação das recomendações constantes do Acórdão nº TCU 1.832/2018-Plenário.

3.2 Resultado

Foram identificadas inconsistências referentes à organização das informações do portal, à padronização na divulgação dessas informações, à divulgação de informações públicas exigidas pela legislação ou recomendadas pelas boas práticas, à divulgação de instrumentos para acompanhamento das atividades finalísticas, além de falhas no canal de comunicação com o cidadão, deficiências na adaptabilidade do portal e falta de efetividade dos controles internos.

[Voltar para o índice](#)



4 Governança da Gestão de Pessoal

Processo: TST nº 503.974/2019-5

Objetivo: avaliar a situação da governança da gestão de pessoas no Tribunal, a fim de identificar os pontos mais vulneráveis e induzir melhorias nessa área, tendo por base os Acórdãos nº 3023/2013 e nº 358/2017-TCU-Plenário.

4.1 Itens avaliados

- temas utilizados pelo TCU para compor o iGovPessoas, avaliados no âmbito dos levantamentos realizados nos exercícios de 2017 e 2018, quais sejam: liderança, estratégia, accountability e gestão de pessoas; e
- existência de controles internos suficientes e eficazes relacionados à governança de pessoas no Tribunal.

4.2 Resultado

Como resultado dos trabalhos, foi constatada a existência de estruturas interna de governança e a adoção de algumas boas práticas de governança e gestão de pessoas no âmbito do Tribunal.

A recente publicação do Ato GP 407/2019 estruturou formalmente o sistema de governança institucional do TST. Entende-se importante, neste momento, a divulgação dos papéis e responsabilidades e dos fluxos de informação às partes interessadas, a fim de fomentar a cultura de governança no órgão.

Quanto à gestão de pessoas, verificou-se pró-atividade da área gestora no sentido de buscar o aprimoramento de seus programas e ações, tendo como referência o planejamento estratégico do Tribunal.

As oportunidades de melhoria identificadas pela equipe de auditoria, quanto aos temas avaliados, foram encaminhadas à Administração do Tribunal por meio do Relatório Final de Auditoria.

[Voltar para o índice](#)



5 Folha de Pagamento do TST – Verificação das Variações no Subsídio, Vencimento, GAJ, Provento e Pensão

Processo: TST nº 504.157/2019.-0

Objetivo: verificar as variações remuneratórias mensais nas rubricas de subsídio, vencimento, GAJ, provento de aposentadoria e pensão, por meio do acompanhamento periódico da folha de pagamento.

5.1 Itens avaliados

- folha de pagamento concernente ao período de janeiro/2018 a junho/2019;
- progressões/promoções concedidas no período de análise;
- admissões/desligamentos de servidores e das concessões de aposentadoria e pensão publicadas no período;
- lançamentos da Folha Web – SFPP WEB de novembro de 2019, em vista do cronograma de substituição do atual SFP (Forms), com conclusão anteriormente prevista para 31/12/2019.

5.2 Resultado

Foram detectadas impropriedades pontuais na publicação de homologação de progressão funcional e nos cálculos de pagamentos constantes em folha. Ademais, verificou-se fragilidade na implantação do módulo Folha Web do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP-JT.

Ressalta-se que as inconsistências apontadas não foram significativas em relação ao valor total analisado. Isso demonstra que as rotinas de controle estão adequadas à atividade.

Entretanto, cabe destacar que a migração do atual sistema SFP (Forms) para o Sistema de Folha de Pagamento de Pessoal Web – SFPP WEB, utilizado no SIGEP-JT, pode ocasionar perda de controles e rotinas internas já adotadas, devendo os gestores se atentarem para o prazo de sua implantação e para a definição de controles que reduzam o risco de incorreções nos pagamentos a serem realizados.

[Voltar para o índice](#)



6 Contabilização dos Recursos Próprios do Programa TST-SAÚDE

Processo: TST nº 502.991/2018-8.

Objetivo: analisar os procedimentos de elaboração das demonstrações contábeis e financeiras dos recursos próprios do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal (TST-Saúde) do exercício de 2018, verificando a efetividade de sua contabilização e a conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a boa prática contábil.

6.1 Itens avaliados

- Prestação de contas; e
- Demonstrativos contábeis do exercício de 2018.

6.2 Resultado

Como resultados do trabalho, constatou-se que o balanço patrimonial e as demonstrações do superávit ou déficit e do fluxo de caixa, levantados em 31/12/2018, do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho (TST-Saúde) representam adequadamente a posição patrimonial e financeira dos recursos próprios do Programa TST-Saúde no encerramento do exercício.

[Voltar para o índice](#)



7 Recolhimentos Previdenciários

Objetivo: avaliar a regularidade dos procedimentos relacionados ao desconto da contribuição previdenciária do servidor público, independentemente do vínculo, bem como das transferências dos recursos relacionados à contribuição da União para o custeio do regime de previdência dos servidores e os respectivos recolhimentos.

7.1 Itens avaliados

- cálculo das contribuições consignadas em folha de pagamento, parte patronal e do servidor, em conformidade com a legislação;
- recolhimento das parcelas de contribuição realizado dentro dos prazos legais fixados, no valor correto e destinado ao regime previdenciário pertinente;
- regularidade nos recolhimentos previdenciários considerando a aplicação da Lei nº 12.618/2012; e
- controles internos envolvidos no processo de recolhimento previdenciário a fim de mitigar riscos.

7.2 Resultado

Apesar de terem sido iniciados em 2019, os trabalhos somente foram finalizados no início de 2020, em face de intercorrências com a equipe de auditoria e atraso no início dos trabalhos.

Como resultados dos trabalhos, foi evidenciada a boa atuação das unidades gestoras e a existência de controles efetivos na realização de suas atividades. Isso porque as inconsistências identificadas representam reduzido percentual de erros em relação ao total de registros analisados.

As principais inconsistências observadas referiram-se a pagamentos de abono de permanência, desconto de contribuição previdenciária, recolhimentos da contribuição patronal de servidores de outros órgãos, recolhimentos de servidores vinculados ao RGPS e de licenciados e afastados sem remuneração.

Verificou-se também necessidade de aprimoramento no processo de cadastramento regime previdenciário dos servidores do Tribunal, especialmente quanto à normatização referente à comprovação do regime a que o servidor se vincula.

Também foram observadas inconsistências cadastrais no SRH e SFP, relacionadas principalmente à padronização de registros e à incidência de rubricas para fins de previdência.

[Voltar para o índice](#)



8 Regularidade das Inscrições e da Gestão dos Restos a Pagar

Processo: TST nº 502.955/2019-3

Objetivo: avaliar a regularidade das inscrições e da gestão dos restos a pagar relativos ao exercício financeiro de 2018, sob a égide, principalmente, da Lei nº 4.320/1964, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2000 e da Macrofunção SIAFI 020317.

8.1 Itens avaliados

- aderência do TST à Macrofunção 020317, ao Decreto nº 93.872/1986, à Lei nº 4.320/1964 e à Lei Complementar nº 101/2000;
- conformidade da inscrição de empenhos em restos a pagar processados e não processados;
- pagamento e cancelamento dos empenhos inscritos em restos a pagar; e
- saldos remanescentes de contratações realizadas em exercícios anteriores, inscritos em restos a pagar.

8.2 Resultado

Foram registrados os seguintes achados de auditoria:

- inscrições em restos a pagar não processados (RPNP) de empenhos relativos a contratos encerrados e de empenhos que findaram o período da cobertura contratual a que se referiam; e
- inscrições em restos a pagar processados (RPP) com irregularidade na fase da liquidação.

No Relatório Final de Auditoria foi recomendado, relativamente aos RPP oriundos de liquidações irregulares, a fiel observância da legislação aplicável, visando resguardar o TST da reincidência dessas inconformidades nas próximas liquidações de despesa.

Conforme anunciado pela área gestora na sua manifestação sobre os achados de auditoria, seria proposta a inclusão de atribuições de controle de saldos de empenhos à fiscalização de contratos no Ato interno, em processo de reformulação no Tribunal, que dispõe sobre as diretrizes e a gestão das contratações, de forma a evitar a ocorrência de inconformidades semelhantes no futuro. As incumbências propostas foram implementadas no Ato CLCON.CMLOG.SEA.GDGSET.GP nº 30, de 14/2/2020.

[Voltar para o índice](#)



9 Execução de Contratos Administrativos de Aquisições de Bens

Processo: TST nº 501.960/2019-3

Objetivo: verificar a fidedignidade da execução dos contratos com suas cláusulas e normas vigentes.

9.1 Itens avaliados

- exames dos procedimentos adotados pela fiscalização do contrato quanto à atuação no controle do acompanhamento das avenças, assim como em relação à aderência à Lei nº 8.666/93 e às cláusulas citadas nos respectivos contratos.

9.2 Resultado

Os exames foram realizados, por amostragem, nos contratos firmados com o TST no período de 1º/1/2016 a 31/12/2018, não tendo sido encontradas falhas relevantes que justificassem a emissão de pontos de auditoria no Relatório de Auditoria encaminhado à área gestora.

[Voltar para o índice](#)



10 Avaliação Patrimonial – Almoxarifado de Bens Permanentes

Processo: TST nº 504.212/2019-9

Objetivo: avaliar os procedimentos relativos às rotinas e aos processos de trabalho inerentes ao almoxarifado de bens de consumo do TST.

10.1 Itens avaliados

- procedimentos inerentes ao planejamento, à contratação e ao processamento da liquidação da despesa, envolvendo nota de empenho, nota fiscal e pagamento;
- localização, armazenamento e segurança dos materiais, em conformidade com os requisitos legais que regem o assunto.

10.2 Resultado

Após análise e aplicação de técnicas de auditoria nos processos administrativos que tratam da avaliação das rotinas dos processos de trabalho do almoxarifado de bens de consumo do TST, não tendo sido encontradas falhas relevantes que justificassem a emissão de pontos de auditoria no Relatório de Auditoria encaminhado à área gestora.

[Voltar para o índice](#)



11 Avaliação dos Entregáveis Determinados pela Resolução CNJ nº 211/2015, em Relação ao Grupo 3 – Da Infraestrutura Tecnológica

Processo: TST nº 503.830/2019-7

Objetivo: verificar o efetivo cumprimento dos critérios estabelecidos na Resolução CNJ nº 211/2015, no que tange à terceira etapa (Grupo 3) do plano de trabalho elaborado pelo TST, referente ao grupo de entregáveis da Infraestrutura Tecnológica.

11.1 Itens avaliados

- contratações de suporte técnico para garantir a operação da Infraestrutura de TIC, bem como o cumprimento dos contratos e das cooperações técnicas;
- capacidade e o desempenho dos recursos que compõem a Infraestrutura de TIC do TST – softwares, equipamentos e serviços, inclusive os ativos de TIC instalados no TCU; e
- processos de gestão e governança da Infraestrutura e da Segurança de TIC.

11.2 Resultado

Como resultados do trabalho, identificou-se necessidade de atuação da Administração quanto aos seguintes aspectos, que foram objeto de recomendação no âmbito do relatório final, de 30/12/2019:

- revisão do modelo de contratação de serviços de assistência técnica e de suporte técnico dos equipamentos pertencentes à Sala Cofre;
- planejamento do estudo técnico que visa solucionar a perda de redundância de climatização na Sala Cofre;
- revisão da infraestrutura de contingência instalada no TCU;
- revisão e atualização do processo de Gerenciamento de Continuidade de Serviços de TIC;
- execução de testes do Plano de Continuidade de Serviços;
- revisão da norma interna de Política de Cópia de Segurança - *Backup*;
- planejamento e monitoramento da implantação do processo de Gerenciamento da Capacidade;
- elaboração de relatório gerencial quanto à capacidade da infraestrutura de processamento de dados dos sistemas e serviços do órgão; e
- revisão e atualização da estratégia de contratações.

[Voltar para o índice](#)



12 Avaliação dos Aspectos Contábil, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e Operacional – Ação Coordenada do CNJ

Processo: TST nº 502.477/2019-2

Objetivo:

12.1 Itens avaliados

- controles de execução orçamentária: conformidade, eficiência e efetividade;
- transparência das informações orçamentárias;
- responsabilidade institucional; e
- alinhamento entre o planejamento orçamentário e o planejamento estratégico de longo prazo.

12.2 Resultado

As respostas ao questionário foram encaminhadas ao Conselho Nacional de Justiça, conforme solicitado, a Administração e a área gestora do Tribunal tomaram ciência do relatório preliminar da equipe de auditoria. No momento, aguarda-se o retorno da compilação a ser realizada pelo CNJ para o oferecimento, se for o caso, de sugestões e recomendações à Administração do TST.

[Voltar para o índice](#)



13 Avaliação da Gestão Documental – Ação Coordenada CNJ

Processo: TST nº 504.591/2019-2

Objetivo: avaliar a criação, manutenção, utilização e prazos de conservação dos documentos que são gerados e o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e, ainda, as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos ligados à atividade-fim do Órgão, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos.

13.1 Itens avaliados

- estrutura organizacional de promoção da gestão documental que disponibilize informações como forma de apoio à decisão e à preservação da memória institucional;
- Gestão de Processos e Documentos de acordo com as orientações da Recomendação CNJ nº 37/2011 e do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário;
- sistemas informatizados de gestão documental que atendam aos padrões estabelecidos pelo Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário brasileiro – MoReq/Jus, instituído pela Resolução CNJ nº 91/2009;
- observância das normas estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI) no processo de gestão documental; e
- gerenciamento dos dados cadastrais dos servidores de modo eficiente.

13.2 Resultado

As respostas ao questionário foram encaminhadas ao Conselho Nacional de Justiça, conforme solicitado e, no momento, aguarda-se o retorno da compilação a ser realizada pelo CNJ para o oferecimento, se for o caso, de sugestões e recomendações à Administração do TST.

[Voltar para o índice](#)



14 Avaliação dos Processos de Contratação por Dispensa de Licitação em Razão do Valor

Processo: TST nº 504.904/2019-0

Objetivo: verificar a regularidade e a conformidade dos processos de contratação por Dispensa de Licitação em razão do valor econômico, fundamentada pelo art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

14.1 Itens avaliados

- atendimento dos requisitos legais no planejamento da contratação;
- ocorrência de fracionamento de despesa;
- pesquisa de preços: valor estimado e preço de mercado;
- eficiência, eficácia e efetividade dos trabalhos de fiscalização quanto ao recebimento e à liquidação da despesa.

14.2 Resultado

Achados de auditoria levantados no relatório preliminar:

- insuficiência na justificativa de preços e indicação de serviços sem similaridade com o objeto a ser contratado;
- contratação com base em ~~apenas~~ uma única proposta válida;
- aquisições de objetos de mesma natureza sem observância do limite de valor estabelecido; e
- contratações indevidas de cursos e treinamentos de pessoal por dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

A presente auditoria encontra-se na fase da elaboração do relatório final pela equipe de auditoria, após a devolução do processo pela área gestora em 10/3/2020, com suas manifestações sobre as inconsistências apontadas no relatório preliminar.

[Voltar para o índice](#)